



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

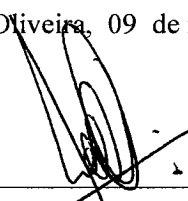
AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.



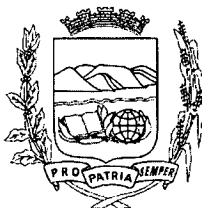
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Segurança Pública – custeio para implantação de semáforos no Distrito de Moreira César.	R\$ 33.681.50
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 33.681.50

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.



Carlos Moura – Magrão
Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 33.681,50 (Trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), a Secretaria de Segurança Pública – custeio para implantação de semáforos no Distrito de Moreira César.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

Carlos Moura – Magrão
Vereador